

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 12

05-06-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de abril de 2017.
2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de abril de 2017.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de maio de 2017.
4. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de maio de 2017.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. LOTEAMENTOS

- 1.1 - Receção Definitiva das Obras de Urbanização relativas ao Processo de Obras n.º 2/2001 - José Luís & Irmão Construções, Lda.

2. PROPRIEDADE HORIZONTAL

- 2.1 - Propriedade Horizontal – Processo n.º 3/2017 – Maria Alda Martins Braz Nunes Sousa.
- 2.2 - Propriedade Horizontal – Processo n.º 6/2017 – Amadeu António.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 22/2017.
- 1.2 – Protocolo de colaboração no âmbito do Julgado de Paz do Oeste.
- 1.3 - Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais.
- 1.4 - Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Godeis.
- 1.5 - Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas.

1.6 - Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Recreativa de Silveira.

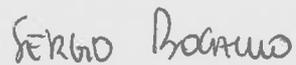
1.7 - Atribuição de Subsídio à APEAVES – VI Edição da Festa da Criança.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.

14
S3.

Ata n.º 12

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 05 de junho de 2017**

Aos 05 dias do mês de junho de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, com as presenças dos Vereadores: Luís Miguel Henriques Soares, em substituição, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos e Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente não estaria presente na reunião de Câmara, por motivos de saúde, tendo solicitado a sua substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião, subindo assim o membro seguinte da lista, Sr. Luís Miguel Henriques Soares. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou, ainda, que a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino também não estaria presente na reunião de Câmara, por motivos de saúde. _____ Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 102 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 1.210.568,23 sendo € 1.019.447,71 de operações orçamentais e € 191.120,52 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de abril de 2017 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia por falta de quórum de votação, uma vez que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino estão ausentes e o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não pode participar na sua votação, por não ter estado presente na reunião de

14⁹

Câmara em causa, de acordo com o disposto no artigo 34.º, número 3, do CPA. _____

2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de abril de 2017 _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da sua intervenção aquando da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, designadamente, quando se referiu à população do Concelho “*estar envelhecida*”, disse que, de facto, era importante deixar claro que o que havia afirmado era que se tivéssemos atenção à pirâmide etária, verificávamos a existência de uma pirâmide invertida, pois apesar de se constatar um aumento da população, o Concelho apresenta, em termos etários, um maior número de população envelhecida comparativamente ao número de nascimentos e ao número de crianças e jovens, salientando que um aumento pontual da população não altera a situação que havia identificado. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que, com base nos dados de que a Autarquia dispõe, não podia ser feita uma leitura nesse sentido. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que, embora não tenha estado presente naquela reunião de Câmara, gostaria que ficasse registado que de acordo com os censos e em termos de Oeste, a taxa de envelhecimento do Concelho é das mais reduzidas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que, de facto, o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, não esteve presente na reunião onde a presente matéria foi abordada, razão pela qual não tinha que se pronunciar sobre a matéria. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que apenas o Sr. Presidente em exercício podia impedi-lo de intervir e estando esta matéria relacionada com um ponto da ordem de trabalhos, poderia intervir sempre que entendesse, não admitindo que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos tentasse limitar as suas intervenções. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação do Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, por não ter estado presente na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de maio de 2017 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação do Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, por não ter estado presente na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

4. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de maio de 2017 _____

14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação do Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, por não ter estado presente na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. LOTEAMENTOS _____

1.1 – Receção Definitiva das Obras de Urbanização relativas ao Processo de Obras número 2/2001 – José Luís & Irmão Construções, Lda. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Receção Definitiva das Obras de Urbanização relativas ao Processo de Obras número 2/2001 - José Luís & Irmão Construções, Lda. _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do número 1, do artigo 87.º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória ou definitiva das obras de urbanização mediante requerimento do interessado;* _____
- b) *Nos termos do número 2, do artigo 87.º do citado diploma, a receção é precedida de vistoria por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou um seu representante, e dois representantes da Câmara Municipal;* _____
- c) *Por requerimento datado de 14/03/2017, veio José Luís & Irmão Construções, Lda., titular do processo de obras número 1/2001, sito em Valdevez, solicitar a realização de vistoria, com vista à receção definitiva das respetivas infraestruturas e posterior libertação da caução;* _____
- d) *Em 29/03/2017 foi elaborado auto de vistoria para receção definitiva de trabalhos de infraestruturas (Obras de Urbanização) - doc. 1 em anexo;* _____
- e) *Realizada que foi a vistoria aos trabalhos que constituem as infraestruturas, conclui-se que o montante da caução pode ser libertado, nos termos do disposto no artigo 87.º do mesmo diploma legal;* _____
- f) *Em 10 de maio de 2017, a Chefe de Divisão da DOUA, elaborou a informação número 034/2017/DOUA que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos (doc. 2), nos termos da qual se informa que:* _____
“Decorrido o prazo para a realização das obras de urbanização do referido processo, tendo estas sido rececionadas provisoriamente em 20/11/2006, na sequência de requerimento apresentado (req.º n.º 2075/2017) a solicitar a receção definitiva das obras e respetiva libertação da caução. _____
Foi realizada vistoria pela comissão designada para o efeito, que se encontra em anexo, a

14

mesma conclui que as obras se encontram em condições de ser recebidas definitivamente. De acordo com o n.º 5 do Artigo 54.º, “O conjunto das reduções efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90% do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização.”

Neste sentido de acordo com o n.º 1 do Artigo 87.º “É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado”, estando reunidos todos os requisitos legais, propõe-se o envio à reunião de Câmara para deliberação.

Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 10/05/2017.

A Chefe de Divisão, assinado, Carla Alexandra Fernandes Duarte, Eng.ª

g) Na informação técnica melhor descrita na alínea f) da presente proposta, o Vice-Presidente, em 31/05/2017, emitiu o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao processo de obras número 2/2001, em que é titular **José Luís & Irmão Construções, Lda.**, sito em Valdevez, de acordo com o auto de vistoria datado de 29/03/2017, anexo à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos e nos termos estabelecidos nos números 1 e 2, do artigo 87.º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, a libertação da caução.

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a receção definitiva das obras de urbanização relativas ao processo de obras número 2/2001, em que é titular **José Luís & Irmão Construções, Lda.**, sito em Valdevez, de acordo com o auto de vistoria datado de 29/03/2017, anexo à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos e nos termos estabelecidos nos números 1 e 2, do artigo 87.º, do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberou, ainda, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, a libertação da caução.

2. PROPRIEDADE HORIZONTAL

2.1 – Propriedade Horizontal – Processo número 3/2017 – Maria Alda Martins Braz Nunes Sousa _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Propriedade Horizontal – Processo número 3/2017 – Maria Alda Martins Braz Nunes Sousa _____

Considerando que: _____

- a) *Por requerimento, datado de 21/03/2017, vem Maria Alda Martins Braz Nunes Sousa, solicitar a vistoria e respetiva certidão em como as fracções autónomas decorrentes do processo número 3/2017, relativas ao prédio urbano sito na Rua do Bairro Novo, número 16, em Pero Negro, satisfazem os requisitos legais exigidos pelos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil;* _____
- b) *Em 18/04/2017, foi realizada competente vistoria, tendo sido elaborado o respetivo auto, nos termos do qual, grosso modo, se refere que o prédio urbano se compõe de 6 fracções autónomas, destinadas a habitação e garagem, identificadas com as letras A, B, C, D, E e F as quais constituem unidades independentes, sendo distintas e isoladas entre si, possuindo as fracções A, B, C e D saída própria para uma parte comum do prédio e as fracções E e F saída própria para a via pública, de acordo com o artigo 1414.º e seguintes;* _____
- c) *De acordo com o Auto de Vistoria melhor identificado na alínea b) supra e da informação da Chefe de Divisão, despachou o Vice-Presidente da Câmara em 31 de maio de 2017: "... está em condições de ser presente à reunião de Câmara..."* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere certificar que o prédio urbano sito na Rua do Bairro Novo, número 16, em Pero Negro, freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 18 de abril de 2017, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio urbano sito na Rua do Bairro Novo, número 16, em Pero Negro, freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 18 de abril de 2017, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2.2 – Propriedade Horizontal – Processo número 6/2017 – Amadeu António

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Propriedade Horizontal – Processo número 6/2017 – Amadeu António _____

Considerando que: _____

- a) *Por requerimento, datado de 03/05/2017, vem Amadeu António, solicitar a vistoria e respetiva certidão em como as frações autónomas decorrentes do processo número 6/2017, relativas ao prédio urbano sito na Rua dos Limões, número 4, em Guia, satisfazem os requisitos legais exigidos pelos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil;* _____
- b) *Em 29/05/2017, foi realizada competente vistoria, tendo sido elaborado o respetivo auto, nos termos do qual, grosso modo, se refere que o prédio urbano se compõe de 2 frações autónomas, destinadas a habitação e arrumos, as quais constituem unidades independentes, sendo distintas e isoladas entre si, possuindo todas as frações saída própria para a via pública, de acordo com o artigo 1414.º e seguintes;* _____
- c) *De acordo com o Auto de Vistoria melhor identificado na alínea b) supra e da informação da Chefe de Divisão, despachou o Vice-Presidente da Câmara em 31 de maio de 2017: "... está em condições de ser presente à reunião de Câmara..."* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere certificar que o prédio urbano sito na Rua dos Limões, número 4, em Guia, freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 29 de maio de 2017, anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, certificar que o prédio urbano sito na Rua dos Limões, número 4, em Guia, freguesia de Sapataria, concelho de Sobral de Monte Agraço, cumpre os requisitos legais inerentes à sua submissão ao regime da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414.º do Código Civil, conforme auto de vistoria datado de 29 de maio de 2017, anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 22/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 22/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 22/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €105,60. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 04 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 22/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €105,60. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 04 de abril de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 22/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €105,60. _____

1.2 – Protocolo de colaboração no âmbito do Julgado de Paz do Oeste _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Protocolo de colaboração no âmbito do Julgado de Paz do Oeste _____

Considerando que: _____

- a) O Decreto-Lei número 41/2017, de 5 de abril que procedeu à criação do Julgado de Paz do Oeste, o qual sucede ao Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Óbidos, passando a sua competência territorial a abranger os

S.
14

- municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras; _____
- b) Que a criação do Julgado de Paz do Oeste é um objetivo comum a todos os municípios associados da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o qual permitirá servir melhor as populações desta região, dotando-as de um serviço de justiça de proximidade; _____
- c) Que no âmbito do protocolo celebrado entre o Ministério da Justiça e a Comunidade Intermunicipal do Oeste para a instalação, organização e funcionamento do Julgado de Paz do Oeste, no Município de Arruda dos Vinhos funcionará uma delegação local com competência para todas as valências do Julgado de Paz, e no Município de Sobral Monte Agraço funcionará uma delegação local com competência limitada à receção de requerimentos; _____
- d) A instalação e entrada em funcionamento do Julgado de Paz do Oeste terá lugar no próximo dia 6 de junho de 2017; _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar a proposta de protocolo de colaboração, junta em anexo, no âmbito do Julgado de Paz do Oeste a celebrar com o Município de Arruda dos Vinhos. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr." _____

O Sr. Presidente em exercício, a propósito da matéria apresentada, informou que no dia 6 de junho, terá lugar a inauguração do Julgado de Paz do Oeste, no Bombarral, local onde ficará sediado. Informou, também, que a delegação de Sobral estará a funcionar na Rua 20 de Outubro, n.º 8 (anteriores instalações do Gabinete Veterinário), às terças e sextas-feiras, das 10h às 12h e das 14h às 16h30, sendo que um dos dias será a tempo parcial. Ainda sobre esta matéria, referiu que a Autarquia não dispõe de apoio jurídico, que apenas procederá à receção de requerimentos, sendo que o Município de Arruda dos Vinhos, para além de dar continuidade aos processos, irá também prestar apoio jurídico. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que nada tinha a opor à proposta apresentada, no entanto, disse que não é a solução ideal pois, na sua opinião, a Autarquia devia de dispôr de uma pessoa para prestar o necessário apoio jurídico. Contudo, face à escassez de recursos humanos, disse que compreendia a situação, reiterando que não é a solução ideal, mas aceitável. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que, se por um lado se congratulava com a descentralização de mais um serviço para a população, fomentado assim uma aproximação entre a Administração Pública e os cidadãos; por outro lado, lamentou que a Autarquia não tenha capacidade/autonomia para assegurar este serviço na sua plenitude, pois apenas será um pólo de receção. Disse que, na sua opinião, o que todos pretendem é o desenvolvimento

do Concelho, mas o que parece é que a Autarquia fica sempre por soluções remediadas. Salientou que não tem qualquer problema com a realização de parcerias, muito pelo contrário, no seu entender as sinergias são uma mais-valia, sobretudo quando as parcerias são com o Concelho de Arruda dos Vinhos, que apresenta características muito semelhantes ao Sobral. Reiterou, no entanto, que esta solução é, mais uma vez, uma solução de remedeio, e que não coloca à disposição da população todas as valências, mas que compreende que os recursos da Autarquia são limitados, pelo que as decisões tomadas têm que ser bastante ponderadas. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que o Julgado de Paz do Oeste é um projeto que vem a ser agilizado desde há alguns anos, sendo agora possível a sua concretização. Referiu que o Concelho terá um espaço aberto à população, para a receção de requerimentos e que para dar seguimento ao projeto é quanto basta. Todavia, após entrada em funcionamento, deverá ser efetuada uma avaliação e, caso se justifique, deverão ser realizados os respetivos ajustamentos, podendo, quem sabe, irmos para além do serviço agora prestado. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que este é um projeto pioneiro ao nível da Comunidade Intermunicipal e que não se trata de uma solução remediada, até porque nem todos os Concelhos podem ter as valências de Tribunal, o que se traduziria numa situação incomportável para o Ministério da Justiça, pois implicaria a atribuição de um Juiz a cada Concelho. Acrescentou que, para assegurar todas as valências, seria necessário responder a mais requisitos, como por exemplo, um espaço com as devidas condições, nomeadamente, com várias salas de forma a dar resposta a todas as fases do procedimento. Referiu que o Julgado de Paz de Arruda dos Vinhos funcionará na Loja do Cidadão, um espaço que, até ao momento, não foi possível abrir no Concelho. Assim, tendo em conta que Arruda dos Vinhos tem espaço para assegurar um serviço com todas as valências, a parceria com este Município é a melhor solução. Em suma, reiterou que não é uma solução remediada, mas a possível e a mais viável para assegurar o projeto no Concelho. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, lembrando os valores de Abril, disse que esta é a sua opinião e que todos e cada um são livres de expressar a sua opinião. Ainda a propósito desta matéria, disse que, em termos de espaço, tudo se arranja e que os alertas efetuados devem fazer com que sejam traçadas metas de desenvolvimento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, junta em anexo, no âmbito do Julgado de Paz do Oeste a celebrar com o Município de Arruda dos Vinhos. _____

1.3 – Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

SB
94

Considerando que:

- a) O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais de 31 de maio de 2017, solicitou a atribuição de um subsídio como patrocínio das festas anuais em honra de Nossa Senhora da Saúde que decorreram de 1 a 5 de setembro de 2016; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 31/05/2017, o Vice-Presidente do seguinte modo: "Tendo existido um extravio no mail, o que impossibilitou a atribuição de subsídio no ano de 2016, propõe-se a atribuição de €1.500,00 para fazer face às despesas, visto o mesmo já ter sido considerado e não atribuído. À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais em honra de Nossa Senhora da Saúde que se realizaram de 1 a 5 de setembro de 2016. _____

2 - A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr." _____

O Sr. Presidente em exercício disse que a proposta em apreciação pretende auxiliar financeiramente o Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais relativamente à organização das festas anuais de 2016, tendo referido que, devido ao extravio do ofício que solicitava o apoio em causa, não tinha sido possível apresentar a proposta mais cedo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, não tendo percebido claramente o despacho apostado no pedido formulado pelo clube - pedido esse que sustenta a presente proposta -, nem a explicação agora efetuada, perguntou se estavam a ser atribuídos dois subsídios. _____

SB.
74

O Sr. Presidente em exercício referiu que houve um lapso dos serviços e a comunicação tinha sido extraviada. Referiu que o Clube já tinha sido informado de que a proposta seria votada na presente reunião de Câmara, sendo que este apoio financeiro diz respeito ao subsídio relativo ao ano de 2016. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, embora a explicação efetuada demonstre algumas fragilidades de funcionamento dos serviços, certo é que tem o Sr. Presidente em exercício como uma pessoa séria e de boa-fé, que prestou os esclarecimentos solicitados, pelo que votaria a favor da proposta apresentada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que erros acontecem em todo o lado, todavia, fez votos de que o desfasamento temporal entre o pedido de apoio e a presente reunião de Câmara não tenha causado algum impacto negativo na gestão da Associação. Neste sentido, disse que a Autarquia deveria efetuar um pedido de desculpas junto dos membros desta Associação que, de forma voluntária, dão o seu melhor, mantendo aquele espaço aberto e disponível para a população local. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares, disse corroborar as palavras do Sr. Joaquim Biancard Cruz, referindo que de facto erros acontecem. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria que ficasse registado em ata que o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares consentiu que todos se enganam. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares solicitou a palavra para realçar o trabalho/organização desta Associação, um grupo de trabalho muito sério que labora afincadamente no planeamento das festas anuais. Referiu que estes festejos geram uma grande capacidade de mobilização, trazendo muita gente ao Concelho. Reiterou que é de valorizar o trabalho e empenho dos membros desta Associação na organização dos eventos, começando logo pelos cartazes alusivos aos mesmos, que refletem um trabalho metucioso em termos de imagem. Por fim, disse que os subsídios atribuídos são amplamente multiplicados, situação que é de louvar. Por fim, disse que esta sua intervenção clarificava a concordância que havia manifestado com as palavras do Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

Terminou a sua intervenção dizendo, a propósito das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, que o mesmo demonstrava ter sentido de humor, mas que esta característica desaparecia quando se faziam quaisquer alusões à sua pessoa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais em honra de Nossa Senhora da Saúde. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

14 SB.

1.4 – Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Godeis _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Godeis _____

Considerando que: _____

- a) A Sociedade Cultural e Recreativa de Godeis, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 23 de maio de 2017, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com as obras de melhoramentos nas instalações da sua sede; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 31/05/2017, o Vice-Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €500,00 para fazer face às obras de melhoramentos na associação”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa de Godeis o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às obras de melhoramentos na sede da Associação. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa de Godeis o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para

94 S.

apoio às obras de melhoramentos na sede da Associação. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.5 – Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas _____

Considerando que: _____

- a) *A Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 10 de março de 2017, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com as obras de transformação da escola em capela;* _____
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;* _____
- c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;* _____
- d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou em 31/05/2017, o Vice-Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €1.500,00 para fazer face às despesas de transformação da Capela”.* _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face às despesas de transformação da Capela. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr”. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa de Moitelas o subsídio de €1.500,00, nos termos do

14

disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face às despesas de transformação da Capela. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.6 – Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Recreativa de Silveira _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva e Recreativa de Silveira _____

Considerando que: _____

- a) *A Associação Desportiva e Recreativa de Silveira, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais de 16 de maio de 2017, solicitou a atribuição de um subsídio como patrocínio das festas anuais a realizar nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2017;* _____
- b) *A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural;* _____
- c) *O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município;* _____
- d) *Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____
- e) *No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou em 31/05/2017, o Vice-Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €500,00”.* _____

Propõe-se que: _____

1 - *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à Associação Desportiva e Recreativa de Silveira o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais que se realizam nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2017.* _____

2 – *A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.* _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.” _____

SB.

14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Recreativa de Silveira o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio às festas anuais que se realizam nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2017. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.7 – Atribuição de Subsídio à APEAVES – VI Edição da Festa da Criança _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à APEAVES – VI Edição da Festa da Criança _____

Considerando que: _____

- a) A APEAVES, veio através do e-mail, datado de 04 de maio de 2017, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com a organização da VI Edição da Festa da Criança a realizar no próximo dia 03 de junho de 2017; _____
- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal que, no âmbito da educação, fomentam a concretização daquele desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Em 31 de maio de 2017, o Vice-Presidente despachou do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de atribuição de subsídio de €250,00”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à APEAVES, o subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), como participação nas despesas a efetuar com a organização da VI Edição da Festa da Criança, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23.º e alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2017 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.” _____

O Sr. Presidente em exercício, disse que o presente subsídio se destina à participação da Autarquia nas despesas efetuadas com a organização da VI Edição da Festa da Criança. Referiu que no dia do evento as condições climatéricas não foram as mais favoráveis ao

94 SB.

desenrolar das atividades programadas, pelo que, ao fim da tarde, a festa continuou, mas desta feita, no Pavilhão do Soeirinho. Ainda a este propósito, disse que o programa era muito interessante, pelo que lamentou a fraca participação por parte da comunidade escolar. Informou que tendo em vista a angariação de verbas para um projeto que pretende levar por diante - cobertura no campo de jogos da Escola Básica 2,3/Secundária de Sobral de Monte Agraço -, a APEAVES organizou este evento, ao qual a Autarquia, através desta participação, se quis associar. Lembrou, no entanto, que esta competência não é, nem desta Associação, nem da Autarquia, sendo sim, uma responsabilidade do Ministério da Educação.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por referir que gostaria que ficassem registadas três notas: que o subsídio proposto visa auxiliar a referida Associação com as despesas da organização da Festa e não reveste, propriamente, uma participação para a cobertura do campo de jogos, até porque, só se houvesse lucros, é que os mesmos seriam canalizados para esse efeito; que, na sua opinião, é um mau princípio o Município substituir-se às responsabilidades do Governo e a Autarquia já se substitui ao Governo, seja ele qual for, em muitas matérias, designadamente no que diz respeito às escolas, tendo dado como exemplo a solução adotada na utilização dos pavilhões do Monte Agraço e da Escola EB 1/JI de Sobral, sendo que se esta solução não conseguir responder às necessidades desta comunidade escolar, o Ministério da Educação/Governo da República terá que encontrar uma solução para que possam ser efetivadas as atividades desportivas na Escola; que tendo sido convidado, participou na iniciativa, tendo almoçado no local como forma de contribuir para a referida causa. Lamentou, no entanto, que, à semelhança de outras ocasiões, a sua presença não tenha sido assinalada, tendo salientado que deve haver um respeito institucional para com todos os autarcas.

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares e a propósito da intervenção efetuada, disse que não tinha nada a acrescentar, apenas que a história tem revelado que a parceria entre o Município e a Escola tem sido uma mais-valia. Acrescentou, ainda, que os subsídios atribuídos pela Autarquia, seja ao movimento associativo, seja a outras entidades, inclusive as religiosas, traduzem sempre uma mais-valia para a comunidade, pelo que, e mesmo reconhecendo a laicidade do Estado, tem de haver uma coerência no sentido de voto e no reconhecimento do interesse público que está subjacente aos subsídios atribuídos pela Autarquia.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares tem um problema, o qual provem do mandato anterior, e se prende com a frustração de não poder participar e intervir nas reuniões de Câmara, pelo que, por vezes, vai com tanta "sede ao pote" que o parte pelo caminho. De facto disse que o Estado é laico pelo que, na sua opinião, todas as confissões devem ser tratadas de igual forma. As situações são completamente diferentes.

14³

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referindo-se à atribuição do presente subsídio, disse que, pelo que se lembra, em termos de subsídios atribuídos pela Autarquia, este é o mais diminuto. Assim, tendo em conta que a APEAVES levou por diante a VI Festa da Criança e que com os lucros da mesma pretende construir uma cobertura para o campo de jogos da Escola Básica 2,3/Secundária de Sobral, sugeriu que o subsídio a atribuir seja, pelo menos de €500,00, pois este é o valor mínimo que é costume ser concedido. _____

O Sr. Presidente em exercício disse concordar com as palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, porém, referiu que o valor proposto visava apenas comparticipar este evento, podendo ser equacionados outros valores aquando da realização de novas iniciativas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia as palavras do Sr. Presidente em exercício, tendo acrescentado, no entanto, que o objetivo dos subsídios também passa por apoiar atividades concretas. Neste sentido, referiu ainda que as Associações com mais capacidade de dinamização e concretização de objetivos mereciam ser premiadas. _____

O Sr. Presidente em exercício disse concordar com a atribuição de um subsídio no valor de €500,00, tendo informado que para além do apoio monetário que será atribuído, foi também disponibilizado apoio logístico, situação que, naturalmente, acarreta custos para a Autarquia. _

O Sr. Vereador, em substituição, Luís Soares disse que é de reconhecer todo o trabalho e esforço efetuado na organização e realização da iniciativa, pelo que é de toda a justiça o reforço proposto para o subsídio a atribuir. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à APEAVES, o subsídio de €500,00 (quinhentos euros), como comparticipação nas despesas a efetuar com a organização da VI Edição da Festa da Criança, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23.º e alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

No seguimento da deliberação tomada, o Sr. Presidente em exercício propôs, ainda, o envio de um voto de congratulação à APEAVES pela iniciativa levada a cabo no dia 3 de junho de 2017, um evento que acarretou muito trabalho e empenho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de congratulação à APEAVES pelo trabalho desenvolvido e pela VI Edição da Festa da Criança. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos pediu a palavra para solicitar esclarecimentos sobre seis questões, salientando que gostaria de obter respostas ponderadas e objetivas. _____

SB.
K

Começou por solicitar explicações relativamente à Secção Financeira e à comissão de serviço da Coordenadora Técnica afeta a esta Secção. Perguntou porque razão não foram as funções de Coordenador assumidas por um dos Técnicos Superiores da Secção. _____

Relativamente ao Serviço de Ação Social do Município que se assume como um serviço fulcral e de extrema importância para o Concelho, perguntou como iria ser efetuada a substituição da técnica, Dra. Cláudia Simões, a qual saiu em regime de mobilidade; _____

No que concerne à utilização de viaturas do Município, solicitou o registo detalhado do uso dos mesmos, nomeadamente, trabalhadores habilitados à sua condução, quilómetros efetuados e respetivos registos de via verde e gasóleo, tendo perguntado onde se encontravam guardadas as informações pretendidas e desde quando existia o histórico deste registo; _____

Reiterou um pedido que já havia formulado em anterior reunião de Câmara, e que se prende com a disponibilização da comunicação enviada pelo PCP sobre a visita ao Parlamento Europeu; _____

Solicitou um ponto de situação sobre as obras do parque de estacionamento junto à Associação Recreativa e Cultural Cabedense; _____

Por fim, perguntou se as caminhadas realizadas no âmbito da iniciativa "Sobral a Caminhar" terão continuidade no presente mês. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que a carreira de Técnico Superior é distinta da carreira Administrativa, atualmente designada de Assistente Técnico. Disse que a Coordenadora Técnica da Secção Financeira, Sofia Silva, detém esta categoria que não decorre de uma Comissão de Serviço mas sim do exercício de uma categoria no âmbito de uma determinada carreira pluricategorial, não estamos perante um cargo de exercício temporário e titulado por uma comissão de serviço mas, antes, perante o desempenho de funções de uma determinada carreira – assistente técnico – inserido numa categoria profissional – coordenador técnico. As funções cometidas aos trabalhadores da carreira de Assistente Técnico não se confundem, quer do ponto de vista do conteúdo, quer das habilitações académicas, com as funções de Técnico Superior. Por fim disse que os técnicos superiores reportam diretamente à Chefe de Divisão, quer no desempenho das suas funções diárias, quer no que se refere à avaliação do desempenho. À Coordenadora Técnica, compete a coordenação de toda a tramitação administrativa da Secção, enquanto os técnicos superiores assumem um conjunto de tarefas para as quais se exige uma qualificação técnica diferente. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo em conta a explicação efetuada, perguntou, diretamente, quem é que, na prática, coordena o serviço da Secção Financeira. _____

A Dra. Manuela Castro, novamente com a anuência do Sr. Presidente em exercício, disse que, enquanto Chefe de Divisão assumia toda a responsabilidade pela organização, coordenação e gestão da Secção Financeira e das demais Secções da Divisão. Reiterou que os Técnicos

Superiores têm funções específicas e diferenciadas das funções administrativas, não sendo sequer possível designar coordenador técnico um técnico superior pois, e como já havia referido, são carreiras distintas e com graus de complexidade diferenciados. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, apesar dos esclarecimentos prestados, referiu que continuava a achar estranha a nomeação de um Assistente Administrativo para a ocupação do posto de trabalho em questão e não de um Técnico Superior. _____

A Dra. Manuela Castro, ainda com a anuência do Sr. Presidente em exercício, disse que a mobilidade intercategorias, no presente caso, na carreira de Assistente Técnica, é uma figura prevista na legislação em vigor, sendo que o último Orçamento de Estado veio permitir a consolidação dos trabalhadores que se encontravam em regime de mobilidade. Mais acrescentou que um Técnico Superior, integrado numa carreira nível 3 não pode ser designado Coordenador Técnico, categoria integrada numa carreira de nível 2, pois esta é uma carreira administrativa, para a qual se exige o 12.º ano. _____

O Sr. Presidente em exercício, respondeu à questão da substituição da Técnica Superior afeta ao Serviço de Ação Social, Dra. Cláudia Simões que pediu mobilidade pelo período de 6 meses. Atendendo a que o posto de trabalho não pode ser ocupado pois a trabalhadora saiu numa situação provisória, há a necessidade de assegurar a continuidade dos projetos em que a mesma estava envolvida. Para o efeito e alargando o seu objeto também a outras temáticas, designadamente a educação, o Município procederá à aquisição de duas prestações de serviços, até ao final do ano, com duas técnicas, designadamente a Dr.ª Mariana Lourenço, que assegurará o projeto da Rede Social e a Dr.ª Mariana Melícias, que assegurará o Clube Sénior, a par, como já havia referido, de outros projetos na área da educação. Referiu, ainda, que qualquer uma das pessoas referidas já colaborou com a Autarquia em outras ocasiões. ____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não lhe parecia muito razoável a entrada de duas pessoas quando apenas saiu uma trabalhadora, para além do facto de se verificarem relações familiares com autarcas eleitos pela CDU. _____

O Sr. Presidente em exercício reiterou que qualquer uma das pessoas contratadas já tinha colaborado com a Autarquia em outras ocasiões, sendo por isso mesmo uma mais-valia e que as prestações de serviços têm o seu termo no final do ano em curso. Referiu que a Dra. Cláudia Simões apresentou várias causas pessoais para justificar o pedido de mobilidade, sendo que, até ao momento, não se sabe se a trabalhadora irá consolidar, ou não, a mobilidade no serviço de destino. Disse que não é política da Autarquia manter as pessoas afetadas a um determinado serviço quando assim não o desejam. Salientou, ainda, que a Ação Social é um serviço que requer um acompanhamento continuado, pelo que foi equacionada a contratação destas duas prestações de serviços. Por fim, no que diz respeito às ligações familiares, referiu que as contratações assentam na competência e no curriculum das técnicas

14

em questão. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que com a sua intervenção não queria dizer que os pedidos de mobilidades não devam ser autorizados, muito pelo contrário, os trabalhadores devem ter oportunidade de satisfazer as suas ambições profissionais. No entanto, referiu que não parecia muito sensato a entrada de duas trabalhadoras para o lugar de uma. Por outro lado, disse achar estranho o facto do executivo da CDU promover vínculos laborais precários. Ainda sobre esta matéria, perguntou por que razão não tinha sido considerada uma mobilidade interna. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que para além de uma das prestações de serviços ter um número reduzido de horas de execução - nomeadamente, a que concerne à colaboradora Mariana Melícias que irá assegurar o Clube Sénior -, também os projetos a assegurar têm uma abrangência diferenciada. Referiu, ainda, que a abertura de um concurso para provimento do posto de trabalho seria complicado, pois para além dos *timing's* inerentes a este procedimento, período em que o serviço não teria apoio, como já referiu, não existe conhecimento quanto à consolidação da mobilidade por parte da trabalhadora. No que diz respeito a uma mobilidade interna, disse que não tinha conhecimento de que houvesse alguém ao serviço do Município com habilitações para o efeito. _____

Ainda neste âmbito, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se as prestações de serviços realizadas estavam efetivamente relacionadas com a saída em mobilidade da Técnica afeta a este serviço, tendo o Sr. Presidente em exercício respondido que, para além da coincidência temporal, existiam, efetivamente um conjunto de projetos que estas colaboradoras iriam assegurar, não se esgotando aí o objeto do contrato. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que os veículos afetos à DAF e DOUA têm registos de utilização, bem como de Via Verde e gasóleo, estando os mesmos arquivados no serviço de Contabilidade. No que diz respeito aos veículos afetos aos Órgãos Autárquicos, disse que apenas existem registos de Via Verde e gasóleo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a disponibilização, na presente data, de todos os registos referentes aos veículos, no que diz respeito ao atual mandato. _____

No âmbito do pedido efetuado, o Sr. Presidente em exercício referiu que a documentação solicitada não seria disponibilizada no momento, como lhe parece óbvio, mas quando fosse oportuno. Falamos de registos de 4 anos de um número considerável de veículos e os trabalhadores já não se encontram ao serviço. _____

Seguidamente, forneceu cópia das comunicações trocadas com o PCP, a propósito da visita ao Parlamento Europeu. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Eng.ª Carla Duarte, no que concerne ao estacionamento junto à Associação Recreativa e Cultural Cabedense, disse que o assunto já tinha sido equacionado junto do Sr. Presidente, contudo, ainda não tinham tido oportunidade

14

de se deslocarem ao local de forma a confirmar as condições do espaço. _____

A propósito da iniciativa "Sobral a Caminhar", o Sr. Presidente em exercício informou que as caminhadas terão continuidade até ao mês de julho, tendo convidado todos os presentes a que se juntassem à iniciativa. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por referir que no seguimento das intervenções proferidas, alguns dos assuntos que iria abordar já tinham sido tratados e esclarecidos, nomeadamente, a Festa da Criança, a Loja do Cidadão (sendo que no âmbito da intervenção do Sr. Presidente em exercício a propósito do Julgado de Paz tinha depreendido que não existiam novidades quanto a esta matéria) e que a documentação solicitada em anteriores reuniões, segundo informação prestada pela Dra. Manuela Castro, previamente ao início da reunião, encontravam-se na posse do Sr. Presidente para análise e posterior entrega. _____

Continuando a sua intervenção, solicitou pontos de situação sobre o projeto de recuperação da Igreja de Santo Quintino e sobre a situação do Casal Novo – Sapataria, temática já abordada em anteriores reuniões de Câmara. Referindo-se ao 11.º aniversário da reabertura do Cineteatro, disse que para si o espaço tem mais de 70 anos de existência, sendo uma infraestrutura onde se realizaram muitos eventos e iniciativas nas mais variadas vertentes (arte, cultura, política, etc...). Referiu que atualmente o equipamento tem condições extraordinárias, contudo, mais uma vez, à semelhança do que que já proferiu em outras reuniões do executivo, a retirada das placas alusivas a personalidades que tiveram uma ligação àquela casa, foi lamentável, salientando que a cultura social de um povo deve ser preservada. _____

A propósito da cadeira de dentista – da informação disponibilizada na última reunião de Câmara parece que a situação ficou num impasse -, disse que a Autarquia devia avançar e tomar alguma medida, pois é inconcebível que as crianças do Concelho tenham de se deslocar a outros Concelhos para que possam realizar as consultas de higiene oral. Ainda no que se refere ao tema da saúde no Concelho, deu conta de algumas situações que são de lamentar e que não fazem sentido, nomeadamente, o facto de alguns médicos, colocados por empresas que acabaram por falir, terem ficado com algumas remunerações em atraso, sendo natural que futuramente, os profissionais não tenham grande motivação em vir para o Concelho. Disse que, naturalmente, estas são questões que ultrapassam a Autarquia, mas não deixam de ser assuntos do Concelho. _____

No que concerne à visita realizada ao Parlamento Europeu, referiu que tinha solicitado informação técnica sobre a proximidade da iniciativa com as eleições autárquicas. Neste sentido, disse que a CNE – Comissão Nacional de Eleições, condena a utilização de meios da Autarquia para fins políticos, no período que antecede as eleições, tendo questionado se a situação já se encontrava esclarecida. Por outro lado, e como já havia expressado em anterior

reunião de Câmara, demonstrou a sua satisfação pelo facto do Partido Comunista ter formulado o convite à comunidade. _____

O Sr. Presidente em exercício, a propósito das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que apesar da visita só se ter efetivado agora, o assunto tinha sido tratado e organizado há mais de 6 meses, salvaguardando-se qualquer prazo indicativo avançado pela CNE de antecedência face às eleições autárquicas. A propósito da cadeira de higiene oral, fez votos de que a situação se resolva tão breve quanto possível. _____

Continuou a sua intervenção referindo-se à exposição que tem estado patente na sala polivalente da Biblioteca Municipal, intitulada "*Passa Luz desta Passa*", uma exposição que engloba os trabalhos de alguns alunos do Agrupamento de Escolas, dizendo que ainda terá lugar uma iniciativa para entrega de certificados aos participantes. Por fim, informou que não existem novidades quanto à situação do Casal Novo – Sapataria e, no que diz respeito às obras de recuperação da Igreja de Santo Quintino, disse que já existem condições para formalizar a competente candidatura. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que finalmente tinham sido disponibilizadas as comunicações trocadas no âmbito da visita ao Parlamento Europeu. No entanto e apesar do Sr. Presidente ter feito uma tentativa de despartidarizar a questão, a situação era mais grave do que pensava, pois toda a situação tinha sido despoletada através de um e-mail enviado pela Sra. Vereadora Patrícia Vitorino e não de um convite efetuado por parte do PCP à Autarquia, como foi feito crer. Disse que a situação não é salutar em democracia e que, na sua opinião, deve de existir uma clara separação das águas. Disse que reconhecia a importância da visita, contudo, devem de existir regras. Salientou, ainda, que apesar de ter sido prestada a informação de que o convite fora efetuado à Autarquia, pelo PCP, e esta, por sua vez, ter aberto a iniciativa à comunidade, nomeadamente, a alunos bolseiros, a professores e membros de associações do Concelho, certo é que as pessoas que integraram a viagem não encaixam nestes grupos. Ainda neste âmbito e conforme tinha solicitado, uma vez que se tratava de uma iniciativa da Autarquia, na qual gostaria de ter participado, disse que continuava a aguardar informação sobre a data da iniciativa. _____

O Sr. Presidente em exercício, referindo-se à visita ao Parlamento Europeu, disse que a viagem decorreu bem e que tendo em conta que o autocarro dispunha de 52 lugares e não havendo mais inscrições, foram integradas outras pessoas, como por exemplo, funcionários da Autarquia que integraram a comitiva tendo-lhes sido cometidas algumas tarefas em situações determinadas, nomeadamente, alojamentos e bilheteiras. _____

Informou que nos dias 26, 27 e 28 de maio, teve lugar a V edição da Festa do Pão, tendo agradecido a todos os artesãos e associações que participaram no certame. Salientou, ainda, que estiveram presentes representantes de meios de comunicação, nomeadamente, a *TV Record* e *SIC*, que auxiliaram a divulgar a iniciativa através da realização de reportagens. _

Informou, ainda, que no dia 24 de maio, teve lugar uma sessão de sensibilização e capacitação de empresários, denominada “*Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)*”, uma iniciativa integrada na OesteCIM, que visa criar oportunidades de emprego. _____

No âmbito do Dia da Criança – 1 de junho –, informou que de forma a assinalar a data foram realizados vários *ateliers*, na Praça Dr. Eugénio Dias, e uma sessão de teatro - “*Alice no País das Maravilhas*” -, no Cineteatro. Este conjunto de atividades foram direcionadas a todo o Agrupamento de Escolas e à Associação Popular, tendo contado com a participação de cerca de 800 crianças. Neste sentido, agradeceu a todas as entidades que colaboraram com a Autarquia e que tornaram possível a realização de várias iniciativas. _____

No âmbito do 11.º aniversário da reabertura do Cineteatro, que teve lugar no dia 27 de maio, com o Coro “Oasis Voices”, e no que concerne ao espaço propriamente dito, referiu que de facto foram retiradas as placas alusivas a personalidades ligadas à infraestrutura, porém, a história do espaço permanece, salientando que não será esquecida por não constar no local as placas em causa. _____

Informou, ainda, que estará patente no Galeria Municipal, até ao dia 30 de junho, uma exposição intitulada “*Sentidos da Cor*”, convidando os presentes a visitar o espaço. _____

No âmbito de um pedido efetuado por um grupo parlamentar da Assembleia da República, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz reiterou o pedido de informação sobre os parques infantis do Concelho. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que, no âmbito das Festas e Feira de Verão de 2017, que terão lugar de 8 a 17 de setembro, já foram realizadas algumas reuniões com os comerciantes e associações do Concelho. Disse que na reunião foram divulgadas algumas informações relativas a iniciativas e artistas que irão marcar presença no certame, nomeadamente, Expensive Soul, Zé do Pipo e Ana Moura, atividades taurinas, entre outras. Referiu, ainda, que em breve terá lugar o início de angariação de receitas para as Festas e Feira de Verão. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1120 a 1293** num valor total de **€ 521.957,37**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente da Câmara e Presidente em exercício: SERGIO BOLANHO

O Secretário: [Handwritten Signature]